



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/06**  
(De autoria do Ver. Prof. Hugo Ricardo Soares e outros)

## **EMENDA Nº 016, à LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIQUETE**

A Mesa da Câmara Municipal de Piquete, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

### **EMENDA:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a Emenda nº 11, de agosto de 2001.

**Artigo 2º** - O inciso XX do artigo 9º passa a ter a seguinte redação:

**XX** - conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços à comunidade piquetense, ou a filhos de Piquete que tenham se sobressaído nos diferentes campos de atividades humanas, engrandecendo o nome do Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto nominal de, no mínimo dois terços de seus membros.

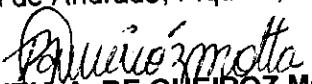
**Artigo 3º** - O § 2º do artigo 15 passa a ter a seguinte redação:

**§ 2º** - Nos casos dos incisos I, II, VI e VIII deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal por voto nominal da maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado no Legislativo, assegurada ampla defesa.

**Artigo 4º** - O § 3º do artigo 45 passa a ter a seguinte redação:

**§ 3º** - A Câmara deliberará sobre matéria vetada, em um único turno de discussão e votação, dentro do prazo de trinta dias de seu recebimento, considerando-se aprovada quando obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos seus membros, em escrutínio por voto nominal.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 27 de dezembro de 2006.

  
**ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA**  
1ª Secretária

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicado nesta Secretaria aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de dois mil e seis (2006).

  
**CELSON RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo